



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 099/2017.

Em, 23 de Outubro de 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE  
CIDADÃO CABO-FRIENSE AO  
SENHOR CARLOS CÉSAR DE  
ASSIS.**

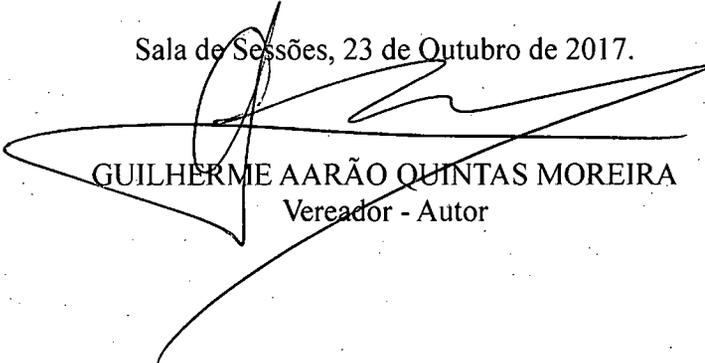
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

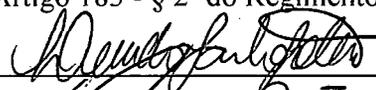
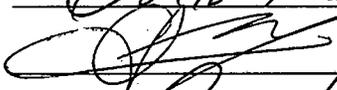
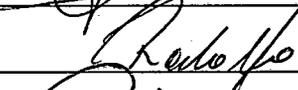
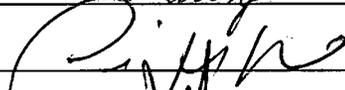
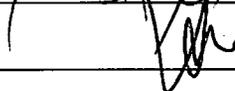
Art. 1º Fica concedido ao Senhor Carlos César de Assis, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de Outubro de 2017.

  
GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**JUSTIFICATIVA:**

Carlos César de Assis nasceu em 17 de abril de 1948, na cidade do Rio de Janeiro veio morar em Cabo Frio no ano de 1988, para nunca mais sair.

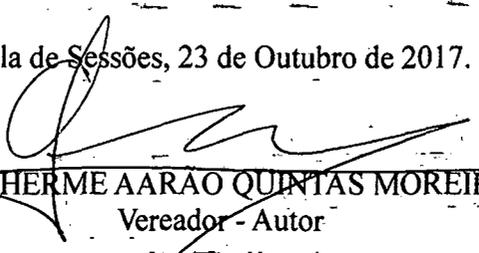
Em 1996 começou a trabalhar na Prefeitura de Cabo Frio, iniciando os trabalhos na Secretaria de Comunicação e depois veio a ser chefe de cerimonial do-Prefeito.

Posteriormente veio a ser acometido de grave enfermidade, e graças a Deus e ajuda da família e das amizades cabo-frienses, superou dias difíceis e saiu vitorioso.

Nos dias atuais, mesmo mantendo o tratamento de saúde, nosso homenageado, dentro de suas possibilidades, é apaixonado pelo nosso Município, estando sempre muito atento e disposto a contribuir para melhoria de nossa cidade.

Portanto torna-se merecida a presente homenagem ao Sr. Carlos César de Assis, o Manga, a partir deste momento de fato e de direito o título de Cidadã Cabo-friense.

Sala de Sessões, 23 de Outubro de 2017.

  
GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA  
Vereador - Autor